



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional, presidida pelo Advogado BRUNO MARTINS RIBEIRO BASTOS,

Art. 2º - Nomear os advogados **TIAGO CAÇÃO VINHAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.298, como Vice-Presidente, **JULIANA CRISTINA DAS GRAÇAS RESENDE**, inscrita na OAB/ES sob nº 26.318, como Secretária Geral, **LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO**, inscrita na OAB/ES sob nº 6.821, Secretário Geral Adjunto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES